



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 0216/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **01 DE DEZEMBRO DE 2021**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- DEISE RIBEIRO TAQUES FERREIRA - matricula 5775, período aquisitivo de 01/02/2018 A 31/01/2019;
- ELIANE GARCIA DIAS DE ANDRADE – matricula 914, período aquisitivo 04/01/2018A03/01/2019.
- ELIANI BONFIM SOLDERA – matricula 784, período aquisitivo 08/02/2020 A 07/02/2021;
- GERCINA BARBOSA DE FREITAS – matricula 11795, período aquisitivo de 06/03/2020 A 05/02/2021.
- LUZINETE SANTIAGO DE ARAÚJO – matricula 751, período aquisitivo 02/08/2017 A 01/08/2018;
- MARIA TEREZA DE OLIVEIRA – matricula 117791, período aquisitivo 28/12/2019A27/12/2020;

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- ROSANA DE CASTILHO DUARTE - matricula 117971, período aquisitivo 01/02/2019 A 31/01/2020;
- SEBASTIÃO CEZARIO - matricula 1199, período aquisitivo de 18/06/2018 A 17/06/2019;
- UGLEISSON PEREIRA DA SILVA - matricula 5781, período aquisitivo de 01/02/2020 A 31/01/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de Dezembro de 2021.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br